



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI N° 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR: Dep. Michel Henrique		PARTIDO: Republicanos
EMENDA N° 725	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 06000 – Ministério Público Unidade Orçamentária: 06101 – Ministério Público Programa/Ação: 5046.4219– Programa de Gestão e Manutenção e Serviços do Estado/ Serviços de Informatização. Localização: 0287 – Serviços de Informatização Estadual Funcional: 03.126 GND: 03 Mod. 90 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) [Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, os recursos acima citados, para desenvolvimento de Informatização e gestão para melhor atender os cidadãos paraibanos. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) <u>JUSTIFICATIVA</u> O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA enfrenta desafios significativos, incluindo escassez de recursos orçamentários e uma crescente demanda por nossos serviços. A destinação de emenda parlamentar por Vossa Excelência possibilitará o aprimoramento das atividades e expansão da capacidade de atendimento, através da seguinte dotação disponibilizada por essa emenda especifico para Informatização. Assinatura do Autor: 		